



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/INPI/PR Nº 20, DE 25 DE MAIO DE 2023

Revoga atos normativos no âmbito do projeto-piloto de publicação de informações sobre direitos relativos à propriedade industrial disponíveis para comercialização, denominado Vitrine PI.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, aprovado pela Portaria do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC nº 11, de 27 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, assim como o constante nos autos do processo nº 52402.006536/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a revogação dos seguintes atos normativos:

I - PORTARIA/INPI/PR Nº 331, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, "*Disciplina o projeto-piloto de publicação de anúncios de ativos de propriedade industrial para comercialização no âmbito do INPI*";

II - PORTARIA/INPI/PR Nº 373, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020, "*Estabelece os procedimentos administrativos relativos à avaliação dos requerimentos de anúncio de processos de patente na Vitrine de PI no âmbito da CGDI*"; e

III - PORTARIA/INPI/PR Nº 051, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021, "*Disciplina a fase II do projeto-piloto de publicação de informações sobre direitos relativos à propriedade industrial disponíveis para a negociação, denominado Vitrine PI*".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2023.

ALEXANDRE LOPES LOURENÇO

Diretor de Administração Substituto, no exercício da Presidência
Portaria de Pessoal SE/MDIC nº 727, de 25/05/2023



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENÇO**, Diretor de Administração, no Exercício da Presidência, em 01/06/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0825117** e o código CRC **85567CB6**.